



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

## Corregedoria-Seccional Fiocruz

PORTARIA Nº 13, de 23 de março de 2022

A **Corregedora Setorial da Fundação Oswaldo Cruz**, no uso da competência que lhe conferem, Portaria nº.1.414, de 13 de novembro de 2018 e Portaria nº.638, de 26 de novembro de 2021 e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar **Maria de Lourdes de Oliveira Justino**, cargo de **Analista de Gestão em Saúde**, matrícula SIAPE: 2213154 e **Abneilson Baptista de Souza**, cargo de **Agente Administrativo**, matrícula SIAPE nº1772104 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, rito sumário, com vistas a apurar possíveis responsabilidades que constam nos autos do Processo Administrativo nº.**25380.101299/2019-31**.

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA LUCIA DA SILVA MOLINARO, Corregedora-Setorial da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz**, em 24/03/2022, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1559385** e o código CRC **7B2904C8**.